



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA**

Parecer nº 1/2015

Projeto de Lei nº 4/2015, que dispõe sobre a denominação da Quadra Esportiva do Centro da Melhor Idade, localizada na Rua Euclides Pires de Assis, n. 200, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia.

Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira
Relator Especial: Vereador Cleuzer Marques de Lima

I – Relatório

Com o presente Projeto de Lei pretende o ilustre Vereador Aparecido Antônio Meira atribuir denominação à Quadra Esportiva do Centro da Melhor Idade, homenageando a pessoa de José Antônio Costa Camargo, cidadão Hortolandense, fundador do Clube da Melhor Idade, membro do Conselho Municipal do Idoso, sempre preocupado com o bem-estar da comunidade.

II – Voto do Relator

Por considerar que o Projeto vem ao encontro do interesse público, principalmente pelo fato que os motivos determinantes, no aspecto a que compete esta comissão manifestar não encontramos óbices a sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2015

Vereador Cleuzer Marques de Lima
Relator Especial